

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 9ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação (Período 2023/2024)

Data da Reunião: 21/9/2023

Local: Sala de Reuniões/Térreo

Participantes

Cibele Penholate, Cristiano Batista, Matheus Rufino, Niênio Isidoro, Renato Silveira, Rodrigo Castro, Simone Pio e Waleska Falci

Ausentes*

Andrea Basdão, Cibele Bustamante, Kiko Ferreira, Luiz Flávio Lima, Mariana Lima, Raul Richard, Renato Franco, Rivadávia Alves, Victoria Grasselli e Sulimar Silva

Pauta da Reunião

1. Discussão sobre o Radiografia;
2. Definição do próximo programa analisado.

Relato da Reunião

Waleska abre a reunião.

Renato informa que o programa *Radiografia* conta com uma equipe reduzida, e Waleska afirma que muitas vezes não há acompanhamento técnico das gravações dos programas da Rádio Inconfidência, devido à falta de profissionais. Matheus aponta que é necessário diferenciar o que é problema técnico de problema editorial na análise do programa. A Comissão enviará apontamentos sobre o conteúdo do programa à equipe de produção, e a partir da resposta da equipe sobre os problemas apontados será elaborada a Recomendação para a direção/gestão da EMC. Simone lembra que é importante não personalizar os problemas (sob risco de desestimular as pessoas que trabalham nas emissoras).

Cibele afirma que as pessoas têm trabalhado sozinhas – falta, por exemplo, uma reunião de pauta. Waleska relata sua experiência: é ela quem produz, faz a logística, dirige etc., e afirma que, na reunião de pauta setorial que é realizada semanalmente, muitas pautas chegam incompletas, ou os programas não apresentam um calendário completo de produção (programas diários que só trazem pauta de dois dias, por exemplo). Segundo ela, as reuniões ajudam a não repetir pautas em diversos programas da EMC. Rodrigo retoma uma ideia que já foi pautada em outra reunião: a criação de núcleos de produção. Como exemplo, cita o grande número de programas dedicados ao cinema que contam, cada um, com estrutura própria de produção (*Faixa de Cinema, Cinematógrafo, Cinefonia* etc.).

Simone fala de como o *Radiografia* se define (“A semana em revista”). Ela ressalta que é importante definir melhor os programas da EMC. Renato conta que antes havia variação de pautas no programa (Cibele ressalta que isso esbarra nas condições estruturais da rádio e da TV). Waleska aponta que a baixa qualidade do áudio foi um ponto comum em várias análises. Simone lamenta que estamos discutindo áudio de baixa qualidade num momento em que a tecnologia audiovisual está num patamar muito distante da EMC. Renato explica técnica e teoricamente o que define um

podcast, conceitos que não se aplicariam ao *Radiografia* (e também outros produtos da rádio considerados *podcasts*).

Cibele ressalta que, de uma forma geral, falta planejamento e quantidade de profissionais para operar e preparar a programação da EMC. Um exemplo é o que houve com as transmissões do futebol (poucas câmeras e profissionais) e o Carnaval (Rodrigo apontou o planejamento feito em cima da hora para um evento anual fixo no calendário cultural). Matheus afirma que as Recomendações da CE ajudam inclusive a cobrar por investimentos em tecnologia. Cibele também afirma que precisamos de profissionais especialistas em gestão.

A reunião é encerrada.

Encaminhamentos

1. Enviar a análise do *Radiografia* para a equipe de produção do programa;
2. Elaborar nota de congratulação ao prêmio do Jornalismo da Rede Minas;
3. Analisar os programas dos dias 6, 13 e 20 de setembro do *Palavra Cruzada*.

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, Servidor, em 05/10/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana**, Gerente, em 05/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO**, Assessora, em 05/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sulimar Silva Rodrigues**, Empregado Público, em 05/10/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira**, Empregado Público, em 06/10/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, Servidora, em 06/10/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima**, Servidora, em 06/10/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Bustamante Matheus Rodrigues, Empregada Pública**, em 06/10/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Martins Alves Richard, Servidor**, em 18/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nienio Isidoro, Servidor**, em 18/10/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Ferreira Neto, Empregado Público**, em 20/10/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Lima Rufino, Gerente**, em 22/01/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Maria Penholate Duraes, Servidora**, em 26/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74748314** e o código CRC **9C439383**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 74748314